



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná


PORTARIA N° 1851 DE 24 DE JULHO DE 2015.

O Pró-Reitor Substituto de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1082, de 31 de março de 2015, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o constante na lei 8112/90 artigo 87 e Decreto n° 5707/2006, e conforme processo n° 23409.000327/2015-89,

RESOLVE:

I. Conceder Licença para Capacitação no período de 19/11/2015 a 18/12/2015 à servidora MAYSA ANCIUTI KAMINSKI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Siape 1801852, lotada no Câmpus Irati, para realização dos cursos de: Secretariado Executivo e Excelência no Atendimento ao público.

II. A servidora deverá encaminhar à PROGEPE, via GT-Pessoas do Câmpus, relatório de frequência e atividades realizadas durante o período de licença para capacitação.


Anderson Luiz Adams
Pró-Reitor Substituto